

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Ρl	UBLICADA EM
	31/01/2024

Ass.:			
1 100	 	 	

PORTARIA n.º 029/2024, de 31 de janeiro de 2024.

"Autoriza o pagamento de indenização de transporte (Km rodado) ao vereador Luis Fernando Alonso"

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 1º/02/2024, para ENTREGAR 03 NOBREAKS NA EMPRESA TOTALTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de janeiro de 2024.

Ver. Valdemar Alves Presidente Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS